



**ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

Interessado: _____

Prezador
Miguel José dos Santos - PSB

ASSUNTO:

Indicação nº 06/2025

ENTRADA: _____

APROVADO: _____

REJEITADO _____

COMISSÕES: _____

ARQUIVO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões Em 18/03/2025 <i>Miguel José dos Santos</i> Presidente		PROJETO DE LEI	N.º 06/2025
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		X	INDICAÇÃO	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

AUTOR: VEREADOR MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS - PSB.

COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL SENHOR EDUARDO BELMIRO DA SILVA JUNIOR: INDICA A NECESSIDADE DE REALIZAR NECESSIDADE DE CRIAR UM ESPAÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM MÁ FORMAÇÃO CONGÊNITA JUNTAMENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em anexo.

Sala das Sessões, 06 de março 2025.

Miguel José dos Santos
MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS
Vereador – PSB

Justificativa

Solicito a Prefeita municipal Franciele Magalhães Vieira Pires e ao secretário do CRAS, a criação a criar um projeto, um espaço de atendimento, de crianças e adolescentes com Má Formação Congênita.

Esta proposta visa à criação de um ambiente acolhedor e adaptado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para o atendimento de crianças e adolescentes com malformação congênita, garantindo acessibilidade, inclusão e suporte psicossocial para as famílias.

Proporcionar um espaço especializado no CRAS para acolher, orientar e promover atividades voltadas ao desenvolvimento físico, emocional, jurídico e social de crianças e adolescentes com malformação congênita.

É de extrema importância, que o CRAS dê uma assistência especial a essas pessoas, pois os mesmos muitas vezes precisam de auxílio em conseguir a documentação necessária para intervenção ao atendimento a saúde pública Municipal, Estadual e até Federal.

Saliento também atendimento de acompanhamento Educacional especializado, pois o mesmo necessitam de um ambiente adequado, assim também com profissional especializado no ensino e aprendizagem dessas crianças e adolescente, e promovendo a inclusão em ambientes regulares de Educação.

MIGUEL JOSÉ DOS SANTOS/PSB.

Vereador